



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 339, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, combinado com a Lei Municipal n.º 1.877 de 29 de setembro de 2015, artigo 21, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL 1 para o Nível 2 da servidora **TACIANA UECKER**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula n.º 781/1, a contar do mês seguinte..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de agosto de dois mil e dezessete.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/08/2017



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

